

of. 119/53



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 22/53

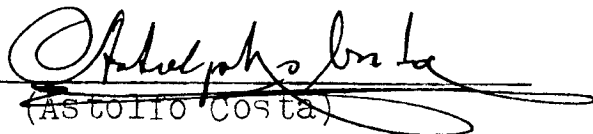
CONSIDERANDO que já está comprovada a necessidade de uma melhor fiscalização no trânsito da cidade;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Policia está lutando com falta de elementos em seu destacamento para atender tal serviço, consoante comunicação feita a esta edilidade através do ofício 270 de 11 do corrente, que respondeu à Indicação 18/53;

INDICO à Mesa, ~~ouvida a Casa~~, seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal o ofício do sr. Delegado de Policia lido no expediente da sessão passada, a fim de S.Excia. tome as medidas que se fizerem necessárias, com o proposito de dotar Pirassununga de uma fiscalização mais eficiente em seu trânsito, à altura de seu progresso.

!!!!

Sala das sessões, 2 de Junho 1953


(ASTOLFO COSTA)

Ao sr. Prefeito,
para as devidas fins
2/6/53
Lb
sessões,
Mury